



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1144

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1144

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.932, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ, PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tambaú aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, entidade civil de filantropia, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública municipal pela Lei n.º 301, de 11 de novembro de 1960, com estatuto devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Tambaú-SP e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.052.350/0001-02, **referentes a tratamentos esclerosantes não estético unilateral e bilateral de varizes dos membros inferiores**, conforme disciplinado na Portaria n. 709, de 09 de março de 2017, expedida pelo Ministério da Saúde.

Art. 2.º - A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú prestará contas dos recursos financeiros que lhe forem repassados, nos termos da presente Lei, no prazo estabelecido pela Coordenadoria Municipal de Saúde e segundo as normas e exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3.º - A despesa com a execução da presente Lei correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade 01.08.00; Unidade Executora: 01.08.03; Fonte: 05; Funcional Programática: 10.302.073-2.017; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Parágrafo único - O Executivo Municipal é autorizado a suplementar a dotação a que se refere o *caput* deste artigo, se houver necessidade, observadas as disposições dos artigos 43 e 46 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário
Registre-se e publique-se.

Tambaú, 17 de dezembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 17

de dezembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.933, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Prorroga até 31 de dezembro de 2026 a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 2.756, de 23 de junho de 2015”, alterada pela Lei Municipal n. 3.854, de 21 de maio de 2025.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica prorrogada até **31 de dezembro de 2026** a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 2.756, de 23 de junho de 2015, alterada pela Lei Municipal n. 3.854, de 21 de maio de 2025.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 17 de dezembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 17 de dezembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FDE

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a homologação da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00118/25/05 LOTE 2 - FDE SEI-229.00016259/2025-28, originada no Pregão Eletrônico nº 90309/2025 realizado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, para a aquisição de Kits de Materiais Escolares para o ano de 2026, na quantidade de 1.000 (um mil) kits escolares para o Ensino Fundamental I, ao custo unitário de R\$ 49,45 (quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) da empresa CONSÓRCIO QUICKLOG KITS ESCOLARES, inscrita no CNPJ sob nº 62.748.459/0001-25, adjudicatária da referida Ata de Registro de Preços, bem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1144

Página 3 de 6

como a autorização da despesa. Tambaú, 17 de dezembro de 2025. **DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL - PREFEITO MUNICIPAL.**

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FDE

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a homologação da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00121/25/05 - FDE SEI- 229.00004062/2025-46, originada no Pregão Eletrônico nº 90312/2025 realizado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, para a aquisição de Kits de Materiais Escolares para o ano de 2026, na quantidade de 450 (quatrocentos e cinquenta) kits para o Ensino Infantil, ao custo unitário de R\$ 48,40 (quarenta e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais), da empresa QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.929.478/0001-33, adjudicatária da referida Ata de Registro de Preços, bem como a autorização da despesa. Tambaú, 17 de dezembro de 2025. **DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL - PREFEITO MUNICIPAL.**

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Ata da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Tambaú, com sede à Rua Cel. José Vilela, n. 301, Centro, realizada em 15 de dezembro de 2025, às 19 horas, na Sala das Sessões "Érico Primo Uliana". Feita a chamada regimental, verificou-se o comparecimento dos Vereadores: Antonio Celso Martins, Carlos Henrique Donizetti Fogatti, Emerson Fausto Donizetti de Souza, Iago Romário Marsola, Luis Fernando Viana Neves, Marcos Vinicius Delsin, Mário Lúcio Ferreira, Natalia Galbere Fernandes Ferreira e Nathan Ribeiro Celestino. Presidente: Natalia Galbere Fernandes Ferreira. Secretário: Iago Romário Marsola. Havendo número legal, a Sra. Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária. A Sra. Presidente colocou em votação a 20ª Reunião Extraordinária, aprovada por unanimidade de votos. Conforme Resoluções desta Casa, as reuniões camarárias são gravadas em áudio/vídeo e arquivadas em meio digital e em mídia - DVD, pelo sistema de Ata Eletrônica, que ficará arquivada, juntamente com relatório, na Secretaria Administrativa da Câmara, sendo que todas as falas constarão na íntegra. Na sequência, passou-se para o Expediente, que constou do seguinte: 1 - Ofício n. 428/2025 do Executivo, respondendo Requerimento n. 128/2025, de autoria do Vereador Mário Lúcio Ferreira, sobre a Praça Carlos Eduardo Sibrão Porto. A Sra. Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a matéria ficará à disposição na Secretaria Administrativa. 2 - Ofício n. 429/2025 do Executivo, respondendo

Requerimento n. 131/2025, de autoria do Vereador Antonio Celso Martins e outros, sobre o Carnaval 2026. A Sra. Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a matéria ficará à disposição na Secretaria Administrativa. 3 - Ofício n. 430/2025 do Executivo, respondendo Requerimento n. 132/2025, de autoria do Vereador Antonio Celso Martins e outros, sobre o Natal Iluminado 2025. A Sra. Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a matéria ficará à disposição na Secretaria Administrativa. 4 - Ofício n. 431/2025 do Executivo, respondendo Requerimento n. 133/2025, de autoria da Vereadora Natalia Galbere Fernandes Ferreira, sobre o Natal Iluminado 2025. O Vereador Mário Lúcio Ferreira, conforme previsão regimental, assumiu a Presidência, de forma que a Vereadora Natalia Galbere Fernandes Ferreira usou da palavra. O Sr. Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a matéria ficará à disposição na Secretaria Administrativa. Após, a Vereadora Natalia Galbere reassumiu os trabalhos Legislativos. 5 - Ofício n. 432/2025 do Executivo, respondendo Requerimento n. 134/2025, de autoria da Vereadora Natalia Galbere Fernandes Ferreira, sobre o Pronto Socorro. A Sra. Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a matéria ficará à disposição na Secretaria Administrativa. 6 - Ofício n. 436/2025 do Executivo, encaminhando resposta ao Requerimento n. 129/2025, de autoria do Vereador Marcos Vinicius Delsin e outros, sobre o programa de distribuição de cestas básicas. O Vereador Marcos Vinicius Delsin usou da palavra. A Sra. Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a matéria ficará à disposição na Secretaria Administrativa. 7 - Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC - 00004158.989.23-6 - Contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Tambaú, exercício de 2023. A Sra. Presidente comunicou que, de acordo com o Regimento Interno da Casa, o responsável pelas referidas contas foi notificado para apresentação de defesa, e que o mencionado Parecer do Tribunal de Contas foi publicado, aguardando-se demais determinações regimentais. 8 - Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tambaú para o ano de 2026. A Senhora Presidente noticiou que, de acordo com o Regimento Interno, a eleição da Mesa será em votação nominal e aberta. A Senhora Presidente solicitou que fosse feita a indicação dos candidatos aos cargos da Mesa Diretora. Indicados ao cargo de Presidente: Iago Romário Marsola e Antonio Celso Martins. A Senhora Presidente chamou os vereadores, em ordem alfabética, para exararem seus votos para o cargo de Presidente da Mesa Diretora. Os Vereadores Iago Romário Marsola, Luis Fernando Viana Neves, Marcos Vinicius Delsin, Mário Lúcio Ferreira e Natalia Galbere Fernandes Ferreira votaram em Iago Romário Marsola para Presidente da Mesa Diretora. Os Edis Antonio Celso Martins, Carlos Henrique Donizetti Fogatti, Emerson Fausto Donizetti de Souza e Nathan Ribeiro Celestino votaram em Antonio Celso Martins para Presidente da Mesa Diretora. Assim, ficou decidida a Presidência da Mesa Diretora para o ano de 2026 para o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1144

Página 4 de 6

Vereador Iago Romário Marsola, por 5 (cinco) votos. Dando continuidade, foram indicados ao cargo de Vice-Presidente: Natalia Galbere Fernandes Ferreira e Nathan Ribeiro Celestino. A Senhora Presidente chamou os vereadores, em ordem alfabética, para exararem seus votos para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora. Os Vereadores Iago Romário Marsola, Luis Fernando Viana Neves, Marcos Vinicius Delsin, Mário Lúcio Ferreira e Natalia Galbere Fernandes Ferreira votaram em Natalia Galbere Fernandes Ferreira para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora. Os Edis Antonio Celso Martins, Carlos Henrique Donizetti Fogatti, Emerson Fausto Donizetti de Souza e Nathan Ribeiro Celestino votaram em Nathan Ribeiro Celestino para Vice-Presidente da Mesa Diretora. Assim, ficou decidida a Vice-Presidência da Mesa Diretora para o ano de 2026 para a Vereadora Natalia Galbere Fernandes Ferreira, por 5 (cinco) votos. Dando continuidade, foram indicados ao cargo de 1º Secretário: Marcos Vinicius Delsin e Carlos Henrique Donizetti Fogatti. A Senhora Presidente chamou os vereadores, em ordem alfabética, para exararem seus votos para o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora. Os Vereadores Iago Romário Marsola, Luis Fernando Viana Neves, Marcos Vinicius Delsin, Mário Lúcio Ferreira e Natalia Galbere Fernandes Ferreira votaram em Marcos Vinicius Delsin para o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora. Os Edis Antonio Celso Martins, Carlos Henrique Donizetti Fogatti, Emerson Fausto Donizetti de Souza e Nathan Ribeiro Celestino votaram em Carlos Henrique Donizetti Fogatti para 1º Secretário da Mesa Diretora. Assim, ficou decidido o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora para o ano de 2026 para o Vereador Marcos Vinicius Delsin, por 5 (cinco) votos. Dando continuidade, foram indicados ao cargo de 2º Secretário: Mário Lúcio Ferreira e Emerson Fausto Donizetti de Souza. A Senhora Presidente chamou os vereadores, em ordem alfabética, para exararem seus votos para o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora. Os Vereadores Iago Romário Marsola, Luis Fernando Viana Neves, Marcos Vinicius Delsin, Mário Lúcio Ferreira e Natalia Galbere Fernandes Ferreira votaram em Mário Lúcio Ferreira para o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora. Os Edis Antonio Celso Martins, Carlos Henrique Donizetti Fogatti, Emerson Fausto Donizetti de Souza e Nathan Ribeiro Celestino votaram em Emerson Fausto Donizetti de Souza para 2º Secretário da Mesa Diretora. Assim, ficou decidido o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora para o ano de 2026 para o Vereador Mário Lúcio Ferreira, por 5 (cinco) votos. Em seguida, a Sra. Presidente proclamou o resultado final da eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tambaú para o ano de 2026: Presidente – IAGO ROMÁRIO MARSOLA, Vice-Presidente – NATALIA GALBERE FERNANDES FERREIRA, 1º Secretário – MARCOS VINICIUS DELSIN e 2º Secretário – MÁRIO LÚCIO FERREIRA. Comunicou ainda, que os eleitos são automaticamente empossados em 1º de janeiro do ano subsequente. 9 – Projeto de Lei Legislativo n. 21/2025, de autoria do Vereador Antonio Celso Martins, que revoga a Lei n. 1.715,

de 07 de agosto de 2001. O Autor justificou sua propositura. Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. 10 – Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 20/2025 do Legislativo, de autoria do Vereador Emerson Fausto Donizetti de Souza, sobre a criação de um canal oficial para divulgação de pessoas desaparecidas no âmbito da Prefeitura e da Câmara Municipal de Tambaú e dá outras providências, opinando pela inconstitucionalidade. Os Vereadores Emerson Fausto Donizetti de Souza e Iago Romário Marsola usaram da palavra. Em aparte a Vereadora Natalia Galbere Fernandes Ferreira. Continuando, os Edis Luis Fernando Viana Neves e Nathan Ribeiro Celestino. Em aparte o Vereador Emerson Fausto Donizetti de Souza. Aprovado por unanimidade de votos. 11 – Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n. 20/2025 do Legislativo, descrito acima, opinando pela aprovação. Aprovado por unanimidade de votos. 12 – Requerimento n. 146/2025, de autoria da Vereadora Natália Galbere Fernandes Ferreira e outros, requerendo informações do Sr. Prefeito sobre abertura do processo seletivo para a contratação de professores temporários. O Vereador Mário Lúcio Ferreira, conforme previsão regimental, assumiu a Presidência para tramitação da matéria. Aprovado por unanimidade de votos. 13 – Requerimento n. 147/2025, de autoria da Vereadora Natália Galbere Fernandes Ferreira e outros, requerendo informações do Sr. Chefe do Executivo sobre representação por infração político-administrativa apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público de Tambaú. O Vereador Mário Lúcio Ferreira, conforme previsão regimental, assumiu a Presidência para tramitação da matéria. Teceu comentários a Vereadora Natalia Galbere Fernandes Ferreira, falando dos Ofícios ns. 437/2025 e 438/2025 recebidos da Prefeitura, em resposta à solicitação da Casa. Aprovado por unanimidade de votos. 14 – Requerimento n. 148/2025, de autoria da Vereadora Luis Fernando Viana Neves, requerendo informações do Sr. Prefeito sobre cumprimento das condicionalidades do VAAR/FUNDEB 2023 pelo Município de Tambaú. O Autor justificou sua propositura. Continuando os debates, o Vereador Emerson Fausto Donizetti de Souza. Aprovado por unanimidade de votos. 15 – Requerimento n. 149/2025, de autoria do Vereador Marcos Vinicius Delsin, requerendo informações do Sr. Chefe do Executivo sobre a infraestrutura, equipe, serviços e demanda do CAPS, Centro de Atenção Psicossocial. O Edil Autor justificou sua propositura. Na sequência, o Vereador Luis Fernando Viana Neves. Aprovado por unanimidade de votos. 16 – Requerimento n. 150/2025, de autoria da Vereadora Natalia Galbere Fernandes Ferreira, requerendo do Executivo informações sobre professores da educação infantil. O Vereador Mário Lúcio Ferreira assumiu a palavra, de forma que a Vereadora Autora justificou sua propositura. Aprovado por unanimidade de votos. 17 – Requerimento n. 151/2025, de autoria do Vereador Iago Romário Marsola, seja constituída uma Comissão de Representação desta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1144

Página 5 de 6

Casa Legislativa durante o período de recesso de 16 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026. Aprovado por unanimidade de votos. A Sra. Presidente nomeou os Vereadores Marcos Vinícius Delsin, Mário Lúcio Ferreira e Natalia Galbere Fernandes Ferreira, nos termos regimentais. 18 - Indicação n. 91/2025, de autoria do Vereador Emerson Fausto Donizetti de Souza, indicando ao Sr. Prefeito a alteração do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais para prever férias de 25 dias úteis. O Vereador Emerson Fausto usou da palavra. A Sra. Presidente determinou o encaminhamento da matéria ao Sr. Prefeito Municipal. 19 - Indicação n. 92/2025, de autoria do Vereador Emerson Fausto Donizetti de Souza, sugerindo ao Sr. Chefe do Executivo a criação da Casa da Saúde da Criança em Tambaú. O Autor justificou sua propositura. A Sra. Presidente determinou o encaminhamento da matéria ao Sr. Prefeito Municipal. 20 - Indicação n. 93/2025, de autoria do Vereador Mário Lúcio Ferreira, indicando ao Sr. Prefeito a poda das árvores localizadas na Rua Antônio Inácio, no Jardim Primavera. A Sra. Presidente determinou o encaminhamento da matéria ao Sr. Prefeito Municipal. 21 - Indicação n. 94/2025, de autoria do Vereador Mário Lúcio Ferreira, sugerindo ao Sr. Chefe do Executivo a realização de operação "tapa-buracos" na vicinal Tambaú - Santa Rita do Passa Quatro, nas proximidades da Chácara Sachetto. A Sra. Presidente determinou o encaminhamento da matéria ao Sr. Prefeito Municipal. 22 - Indicação n. 95/2025, de autoria do Vereador Antonio Celso Martins e outros, indicando ao Sr. Prefeito a possibilidade de reutilização da estrutura de madeira do telhado do antigo matadouro. O Vereador Carlos Henrique Donizetti Fogatti teceu comentários. Continuando, os edis Emerson Fausto Donizetti de Souza e Antonio Celso Martins. A Sra. Presidente determinou o encaminhamento da matéria ao Sr. Prefeito Municipal. 23 - Indicação n. 96/2025, de autoria da Vereadora Natalia Galbere Fernandes Ferreira e Carlos Henrique Donizetti Fogatti, indicando ao Sr. Prefeito a revisão dos vencimentos dos vigias após regulamentação da carga horária 12x36. O Vereador Mário Lúcio Ferreira assumiu a Presidência para tramitação da matéria, conforme previsão regimental. O Vereador Carlos Henrique Donizetti Fogatti justificou sua propositura. O Presidente determinou o encaminhamento da matéria ao Sr. Prefeito Municipal. 24 - O Vereador Carlos Henrique Donizetti Fogatti apresentou Requerimento de dispensa de leitura e discussão, para as Indicações e Moções constantes do Expediente da Sessão, a fim de evitar perda dos objetos devido à demora na apreciação. O Requerimento foi aprovado por unanimidade de votos. 25 - Indicação n. 97/2025, de autoria do Vereador Emerson Fausto Donizetti de Souza, sugerindo ao Sr. Chefe do Executivo a criação de UPA 24h, reorganização dos serviços de saúde e integração entre UPA, Pronto-Socorro, Prefeitura, CONDERG e Santa Casa. A Sra. Presidente determinou o encaminhamento da matéria ao Sr. Prefeito Municipal. 26 - Indicação n. 98/2025, de autoria do Vereador Mário Lúcio Ferreira, indicando ao

Sr. Prefeito a realização de recapeamento asfáltico. A Sra. Presidente determinou o encaminhamento da matéria ao Sr. Prefeito Municipal. 27 - Indicação n. 99/2025, de autoria do Vereador Mário Lúcio Ferreira, sugerindo ao Sr. Chefe do Executivo a realização de roçagem manual com roçadeira costal no trecho do linhão da Elektro, localizado nas ruas Érico Primo Uliana e Emílio Marçal Pereira, no Jardim das Pitãs. A Sra. Presidente determinou o encaminhamento da matéria ao Sr. Prefeito Municipal. 28 - Indicação n. 100/2025, de autoria do Vereador Marcos Vinicius Delsin, indicando ao Sr. Prefeito a instalação de ponto de ônibus. A Sra. Presidente determinou o encaminhamento da matéria ao Sr. Prefeito Municipal. 29 - Indicação n. 101/2025, de autoria do Vereador Emerson Fausto Donizetti de Souza, sugerindo ao Sr. Chefe do Executivo a aquisição de uma motocicleta equipada com sistema de som profissional, contendo alto-falantes, amplificador, bateria auxiliar e toda a estrutura necessária para uso institucional pelo Departamento de Imprensa. A Sra. Presidente determinou o encaminhamento da matéria ao Sr. Prefeito Municipal. 30 - Indicação n. 102/2025, de autoria do Vereador Luis Fernando Viana Neves, indicando ao Sr. Prefeito a ampliação emergencial do Cemitério Municipal com criação da quadra 20 na área remanescente ao lado do cemitério. A Sra. Presidente determinou o encaminhamento da matéria ao Sr. Prefeito Municipal. 31 - Indicação n. 103/2025, de autoria do Vereador Mário Lúcio Ferreira, sugerindo ao Sr. Chefe do Executivo que seja realizado recapeamento asfáltico em faixa aproximada de 2 (dois) metros próximos à guia da rua João do Prado no jardim das Pitãs. A Sra. Presidente determinou o encaminhamento da matéria ao Sr. Prefeito Municipal. 32 - Indicação n. 104/2025, de autoria do Vereador Mário Lúcio Ferreira, indicando ao Sr. Prefeito o recapeamento asfáltico em trechos de vias do Bairro Portal das Pitãs. A Sra. Presidente determinou o encaminhamento da matéria ao Sr. Prefeito Municipal. 33 - Indicação n. 105/2025, de autoria do Vereador Iago Romário Marsola, sugerindo ao Prefeito Municipal a realização de manutenções nas unidades escolares durante o recesso escolar. A Sra. Presidente determinou o encaminhamento da matéria ao Sr. Prefeito Municipal. 34 - Indicação n. 106/2025, de autoria do Vereador Antônio Celso Martins e outros, sugerindo ao Sr. Chefe do Executivo a Contratação de Linha de Crédito para Investimentos Municipais. A Sra. Presidente determinou o encaminhamento da matéria ao Sr. Prefeito Municipal. 35 - Moção de Pesar n. 03/2025, à Família da Sra. Sirlei Tuckmantel Astorfo, Primeira-Dama do município entre 2013 e 2018. Aprovada por unanimidade de votos. 36 - Moção de Congratulações n. 62/2025, de autoria do Vereador Carlos Henrique Donizetti Fogatti às Empreendedoras Geovana Ilheo e Jessica Ilheo pelo Trabalho Desenvolvido no Ateliê Entre Irmãs. Aprovada por unanimidade de votos. 37 - Moção de Congratulações n. 63/2025, de autoria do Vereador Carlos Henrique Donizetti Fogatti à empresa Edycell. Aprovada por unanimidade de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1144

Página 6 de 6

votos. 38 - Ofício n. 300/2025 - CMT, respondendo Requerimento n. 130/2025, de autoria do Vereador Emerson Fausto Donizetti de Souza, sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município. Tomou-se conhecimento. 39 - Ofício n. 310/2025 - CMT, respondendo Requerimento n. 138/2025, de autoria do Vereador Emerson Fausto Donizetti de Souza, sobre os servidores que foram eleitos vereadores e exerceram mandato desde o ano de 2013. Tomou-se conhecimento. 40 - Ofício CE GIGOV/PK nº 3330/2025 - TC nº 958404/2024/FNDE, encaminhado pela Caixa Econômica Federal, comunicando o crédito de recursos financeiros oriundos do Orçamento Geral da União, destinados à construção de Creche Tipo 2 no Município de Tambaú. A Sra. Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a matéria ficará à disposição na Secretaria Administrativa. 41-Expediente - Transferegov - Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202541610003-Marcos Pereira (emenda parlamentar) - beneficiário Município de Tambaú. Tomou-se conhecimento. 42-Representação apresentada pela empresa J. F. Tamborim Transportes Ltda, sobre denúncia de possíveis irregularidades contratuais na prestação do serviço de transporte escolar. Tomou-se conhecimento. 43-Boletins Financeiros da Prefeitura Municipal de Tambaú. Tomou-se conhecimento. Na sequência, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: Única discussão e votação ao Projeto de Lei n. 20/2025 do Legislativo, de autoria do Vereador Emerson Fausto Donizetti de Souza, sobre a criação de um canal oficial para divulgação de pessoas desaparecidas no âmbito da Prefeitura e da Câmara Municipal de Tambaú e dá outras providências. O referido projeto de lei foi rejeitado por unanimidade de votos. Após, passou-se para a fase de Explicações Pessoais. Usaram da palavra os vereadores: Carlos Henrique Donizetti Fogatti, Natalia Galbere Fernandes Ferreira, Luis Fernando Viana Neves, Iago Romário Marsola, Mário Lúcio Ferreira, Marcos Vinicius Delsin, Antonio Celso Martins e Nathan Ribeiro Celestino. Ato contínuo, e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou o encerramento da presente Reunião.

Antonio Celso Martins
Carlos Henrique Donizetti Fogatti
Emerson Fausto Donizetti de Souza
Iago Romário Marsola
Luis Fernando Viana Neves
Marcos Vinicius Delsin
Mário Lúcio Ferreira
Natalia Galbere Fernandes Ferreira
Nathan Ribeiro Celestino

ATO DA MESA N. 08, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno e artigo 27, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte

Ato:

Artigo 1º) Fica efetivada a devolução do saldo de duodécimo à Prefeitura Municipal de Tambaú, no valor de R\$ 188.412,58 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

Artigo 2º) O Saldo de aplicação de duodécimo em conta poupança, no valor de R\$ 2.042,52 (dois mil, quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), também fica devolvido à Fazenda Municipal.

Artigo 3º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 17 de dezembro de 2025.

Natalia Galbere Fernandes Ferreira

Presidente

Mário Lúcio Ferreira

Vice-Presidente

Iago Romário Marsola

1º Secretário

Marcos Vinicius Delsin

2º Secretário



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5fcf-e4a4-6560-1936-ee

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 1144, ano VII, veiculado em 17 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 17/12/2025 às 17:10:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5fcf-e4a4-6560-1936-ee>